

Errata do Edital de Abertura n. 001/2016

Onde lê-se:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), **conforme Portaria UEG / GAB Nº 351, de 22 de março de 2016**, mencionada no **Anexo 02** deste Edital.

2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade deste PSS.

3 O processo de seleção ocorrerá na cidade do Câmpus/Administração Central citada no **Anexo 02**.

4 As despesas da participação no Processo Seletivo Simplificado correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 1 (um) ano a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.

Leia-se:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), **conforme Portaria UEG / GAB Nº 351, de 22 de março de 2016**, mencionada no **Anexo 02** deste Edital.

2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade deste PSS.

3 O processo de seleção ocorrerá na cidade do **Câmpus/Quirinópolis** citada no **Anexo 02**.

4 As despesas da participação no Processo Seletivo Simplificado correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 1 (um) ano a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.

No anexo 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS**Onde lia-se:**

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS	
<i>*Caso seja necessário, para mais de um nível, duplique este quadro, acrescentando (Anexo 02a).</i>	
NOME	DISCRIMINAÇÃO
Câmpus de:	Quirinópolis
Endereço completo:	Avenida Brasil nº 435, Copnjunto Helio Leão, Quirinópolis-GO.
Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG n.:	Portaria UEG/GAB Nº 351/ 2016
Edital n.:	001/2016
Processo(s) n.:	Memorando nº: 120/2016, 143/2016, 150/2016.
Técnico Administrativo Nível	Ensino Fundamental Incompleto
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Função:	Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação
Requisitos:	Fundamental Fundamental Incompleto Apresentar no ato da contratação, laudo de Saúde.
Descrição sumária das atividades:	Atuar Área de Limpeza e Conservação em Geral
Total de Vagas:	03
Vagas para cadastro de reserva:	SIM
Lotação (Setor):	Serviços Gerais
Carga horária da jornada de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais.
O horário de trabalho	será definido em conformidade com as necessidades da Universidade Estadual de Goiás
A jornada de trabalho/turno	poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Universidade Estadual de Goiás.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VENCIMENTO	
Auxiliar Administrativo	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Leia-se:

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS	
*Caso seja necessário, para mais de um nível, duplique este quadro, acrescentando (Anexo 02a).	
NOME	DISCRIMINAÇÃO
Câmpus de:	Quirinópolis
Endereço completo:	Avenida Brasil nº 435, Conjunto Hélio Leão , Quirinópolis-GO.
Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG n.:	Portaria UEG/GAB Nº 351/ 2016
Edital n.:	001/2016
Processo(s) n.:	Memorando nº: 120/2016, 143/2016, 150/2016.
Técnico Administrativo Nível	Ensino Fundamental Completo
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Função:	Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação
Requisitos:	Fundamental Completo Apresentar no ato da contratação, laudo de Saúde.
Descrição sumária das atividades:	Atuar Área de Limpeza e Conservação em Geral
Total de Vagas:	03
Vagas para cadastro de reserva:	SIM
Lotação (Setor):	Serviços Gerais
Carga horária da jornada de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais.
O horário de trabalho	será definido em conformidade com as necessidades da Universidade Estadual de Goiás
A jornada de trabalho/turno	poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Universidade Estadual de Goiás.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VENCIMENTO	
Auxiliar Administrativo	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Onde lia-se:

SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1. As orientações da Avaliação Prática de conhecimento Específico estão disponíveis no **Anexo 04**.

Leia-se:

SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO FÍSICA POSTURAL E DA ENTREVISTA

43. O não comparecimento no horário designado para a realização da **avaliação física postural e da entrevista** implicará em desclassificação automática do candidato.

43.1 Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pelo Câmpus.

43.2 A pontuação **curricular** será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.

43.4 A avaliação de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a **avaliação física postural e entrevista** e para a avaliação curricular.

43.5 A nota da **avaliação física postural e da entrevista** será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.

43.6 Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da **avaliação física postural** serão eliminados não passando a avaliação curricular.

No anexo 04 – DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Onde lia-se:

ANEXO 04 – DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
cargo	formação	formação escolar ou acadêmica / experiência profissional	pontos	máximo de pontos	máximo de Pontos	pontuação total	pontuação Obtida pelo Candidato
Auxiliar Administrativo	Acadêmica	Ensino Fundamental Completo	4	4	-	4	
	Profissional	Experiência profissional de forma contínua ou não na área a qual concorre (somente dos últimos 10 anos)	1.6 ponto por ano completo	16	-	16	
	Soma						20

Leia-se:

ANEXO 04 – DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROFISSIONAL E ENTREVISTA							
Cargo	Formação	Formação escolar / experiência profissional	Pontos	Máximo de pontos	Máximo de certificados	Pontuação total	Pontuação obtida pelo Candidato
Auxiliar administrativo	Escolar	Ensino Fundamental	4	4	1	4	
	Profissional	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1 ponto por ano completo	4	-	4	
	Entrevista	Disponibilidade e compatibilidade de horário	2	2	-	2	
Soma						10	

No anexo 05 – DO RESULTADO FINAL

Onde lia-se:

CARGO	Função:				
Auxiliar Administrativo					
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Leia-se:

ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do CÂMPUS QUIRINÓPOLIS publica O RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 001/2016 para Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO	Função:					
Auxiliar Administrativo						
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação				Resultado
		AFP*	AC**	Entrevista	TOTAL	
01.						
02.						
03.						

Legenda:

*Avaliação Física Postural

** Avaliação Curricular

Quirinópolis – GO, 23 de setembro de 2016.

*Analista Adm. Claudiomar Goulart
Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Câmpus Quirinópolis - Universidade Estadual de Goiás*